



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº 2025
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 14/07/2025 20:13:17,453 - CDHMIIR

REQ n.96/2025

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater o tema: “A Política de Saúde Bucal como Direito Humano”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema: “A Política de Saúde Bucal como Direito Humano”. Para tanto requeremos que sejam convidadas as seguintes representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Sr. Anselmo Dantas - conselheiro nacional de saúde e coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal (CISB);
2. Sra. Fernanda Magano – Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
3. Carmem Moura - Coordenadora Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde;
4. Sr. Edson Hilan - Coordenador de Saúde Bucal do Ministério da Saúde.
5. Sra. Fabiana Menezes – Membro da Comissão de Políticas Públicas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE);
6. Sra. Márcia Alves – Doutora em Odontologia, Professora e pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
7. Sr. Daniel Canavese - Professor do Bacharelado em Saúde Coletiva, do programa de Mestrado acadêmico em Saúde Coletiva da UFRGS;
8. Sr. Doté Thiago Soares Leitão - Coordenador Adjunto da CISB/CNS e representante da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (CNS).



* C D 2 5 5 2 0 4 1 2 3 1 0 0 *



Justificativa

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral e da dignidade humana. Sua garantia como direito de todos e dever do Estado está amparada na Constituição Federal de 1988 e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que estabelece os princípios da universalidade, equidade, integralidade e participação social. Ao longo das últimas décadas, especialmente com a criação da Política Nacional de Saúde Bucal e a implementação da estratégia Brasil Sorridente, o Brasil alcançou avanços significativos na incorporação do cuidado odontológico à estrutura do SUS.

Apesar disso, permanecem evidentes desigualdades no acesso aos serviços de saúde bucal. Populações historicamente vulnerabilizadas — como pessoas em situação de rua, com deficiência, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, trabalhadores (as) informais e moradores (as) de áreas periféricas — continuam enfrentando barreiras significativas para obter cuidado odontológico de qualidade. Além disso, os desafios relacionados ao financiamento da política, à descontinuidade de programas e à precarização das condições de trabalho de profissionais da odontologia evidenciam a necessidade urgente de fortalecer esse campo dentro do sistema de saúde.

O II Seminário Nacional da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal (CISB), realizado em junho de 2025, evidenciou a centralidade do tema no cenário da saúde pública brasileira. As discussões ali travadas apontaram para a necessidade de consolidar a Política Nacional de Saúde Bucal como política de Estado, regulamentada por legislação específica (Lei nº 14.572/2023), e sustentada por ações que garantam continuidade, financiamento adequado e participação ativa da sociedade civil. O seminário também destacou cinco eixos fundamentais para o aprimoramento dessa política: democracia e participação popular, enfrentamento dos determinantes sociais, financiamento estruturado, valorização e formação profissional, e modelos de atenção organizados em rede.

Frente a esse contexto, torna-se indispensável ampliar o debate público sobre a saúde bucal como direito humano, com vistas à produção de estratégias que fortaleçam sua presença no SUS. Para isso, propõe-se a realização de audiência pública como instrumento democrático de escuta e construção coletiva, será uma oportunidade de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

consolidar propostas, elaborar recomendações e estimular o controle social, reafirmando a saúde bucal como direito essencial e inalienável, a ser garantido com qualidade, equidade e justiça social.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento por esta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2025

ERIKA KOKAY
Deputada Federal (PT/DF)

Referências:

Conselho Nacional de Saúde. II Seminário Nacional da CISB reforça saúde bucal como direito humano e destaca papel do controle social. Publicado em 06/06/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/noticias/ii-seminario-nacional-da-cisb-reforca-saude-bucal-como-direito-humano-e-destaca-papel-do-controle-social>

Brasil. Lei nº 14.572, de 9 de maio de 2023. Institui a Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023.

Folder do Seminário Nacional de Saúde Bucal – “A Política de Saúde Bucal como Direito Humano”, 2025.

